

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1081

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 5ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada nos dias 23 e 24 de agosto de 2016, foi deferida a solicitação de matrícula do **candidato habilitado** relacionado abaixo:

MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL						
A2 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que se autodeclararam negros.						
Insc ENEM	Nome	CPF	Mod Concorrência	Class	Sem	Situação
151002469868	HYAN DE ANDRADE SANTOS	07837140508	A2	105º	2	DEFERIDA

Art. 2º - O candidato com matrícula deferida deverá comparecer para cursar o 2º semestre letivo, com início no dia 1º de setembro de 2016, e realizar a Confirmação Presencial de Matrícula nos dias 5, 6, 8 ou 9 de setembro de 2016, no Colegiado do Curso.

Art. 3º - Tornar público que fica indeferida a Solicitação de Matrícula da candidata habilitada relacionada abaixo:

Inscrição ENEM	Nome	CPF	Motivo
151004875463	MARLUCE VIEIRA ANDRADE FIGUEIREDO	04303459500	Não apresentou original dos Históricos Escolares do Ensino Fundamental e Médio

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de setembro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br